

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2003

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA BRENNER,
EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica concedida licença, por prazo determinado, ao Vereador Júlio César de Almeida Brenner, para tratar de interesse particular, no período de 1º a 31 de janeiro de 2003, em conformidade com o Art. 22, Inciso IV e § 5º da Resolução Legislativa Nº 04/2000, de 17/07/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMIDT**
1º Secretário